

### Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Pregão Eletrônico nº 001/2022 - Processo nº 02.114/2022

PROCESSO PMB n° 02.114/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PMB n° 001/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 123/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio do Gabinete do Prefeito - Zeladoria Municipal, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor GILBERTO MARIOTTO PERES, RG nº 21.602.025-6 e CPF nº 137.209.248-07, e a empresa SUELI APARECIDA MONZANI, sediada a rua Vereador Raphael Rodrigues, nº 25, CEP 18.640-000, Bairro Alto Pardinho, Pardinho, SP, CNPJ 29.004.514/0001-05 usando a competência delegada pelo artigo 6° do Decreto Municipal n° 11.265, de 01 de março de 2018, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

### 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de material para iluminação publica, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

#### COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
25	POSTE ORNAMENTAL RETO, METÁLICO, DE ENGASTAR, ALTURA ÚTIL DE 5,00M, DIÂMETRO EXTERNO = 76MM, GALVANIZADO A FOGO, COM PONTEIRA DE REDUÇÃO PARA LUMINÁRIA COM BOCAL DE 60,3MM DE	5405742	75 Unidades

COPEL



### Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Pregão Eletrônico nº 001/2022 - Processo nº 02.114/2022

DIÂMETRO, CONFORME	
TERMO DE REFERÊNCIA.	

### **COTA RESERVADA**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
26	POSTE ORNAMENTAL RETO, METÁLICO, DE ENGASTAR, ALTURA ÚTIL DE 5,00M, DIÂMETRO EXTERNO = 76MM, GALVANIZADO A FOGO, COM PONTEIRA DE REDUÇÃO PARA LUMINÁRIA COM BOCAL DE 60,3MM DE DIÂMETRO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	5405742	25 Unidades

- 1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.
- 1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

### **COTA PRINCIPAL**

ITEM	<u>DESCRIÇÃO</u>	CÓDIGO BEC	<u>VALOR</u> <u>UNITÁRIO</u>
25	POSTE ORNAMENTAL RETO, METÁLICO, DE ENGASTAR, ALTURA ÚTIL DE 5,00M, DIÂMETRO EXTERNO = 76MM, GALVANIZADO A FOGO, COM PONTEIRA DE REDUÇÃO PARA LUMINÁRIA COM BOCAL DE 60,3MM DE DIÂMETRO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. MARCA/MODELO: Lumel Modelo Reto		900,00

#### **COTA RESERVADA**

ITEM	<u>DESCRIÇÃO</u>	CÓDIGO BEC	<u>VALOR</u> <u>UNITÁRIO</u>
26	POSTE ORNAMENTAL RETO, METÁLICO, DE ENGASTAR, ALTURA ÚTIL DE 5,00M, DIÂMETRO EXTERNO = 76MM,	5405742	

### COPEL

XVV 2



### Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Pregão Eletrônico nº 001/2022 - Processo nº 02.114/2022

GALVANIZADO A FOGO, COM PONTEIRA DE REDUÇÃO PARA LUMINÁRIA COM BOCAL DE 60,3MM DE DIÂMETRO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. <b>MARCA/MODELO:</b>	900,00
Lumel Modelo Reto	
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 90.000,00	

2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.

### 3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de <u>12 (doze)</u> meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 3.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

### 4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
  - 4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - 4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;
  - 4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - 4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
  - 4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

### 5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

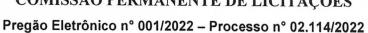
- 5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
  - 5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
  - 5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

COPEL

A 3



### Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES





- 5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.
  - 5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
  - 5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
  - 5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8°, §§ 1° e 2°. da Lei Estadual nº 12.799/2008.
  - 5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.
  - 5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

# 5.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.5 deste Edital.

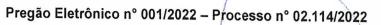
- 5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.
  - 5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.
  - 5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.
- 5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.
- E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

COPEL

M



# Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES





Botucatu

19 MAI 2022

PELO ÓRGÃO GERENCIADO:

GILBERTO MARIOTTO PERES

SECRETARIO DO PREFEITO

**PELA DETENTORA:** 

Jueli ap Monzani SUELI APARECIDA MONZANI CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:** 

nere do Setor de Cadastro e Registro de Preços R.1 / 2 105-2 Fábio Alexandre Rodrigues Santo Chefe do Setar de Contratos RI 3128-3